



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1854

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Alysson Amaury Cansação de Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Alysson Amaury Cansação de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Resolução Nº 033/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. **Alysson Amaury Cansanção de Souza**.

Artigo 1º. Fica Concedida o título de Cidadão Honorário ao Sr. **Alysson Amaury Cansanção de Souza** pelos seus relevantes serviços prestado até o momento.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Luiza Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR



Robson Lobo
Sob o nº 033/2025
em 05/02/2025
Luiz
Lindiane Pereira Villela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Dr. Alysson Amaury Cansanção de Souza

Dr. Alysson Amaury Cansanção de Souza nasceu em 07 de fevereiro de 1981, na cidade de Maceió, Alagoas. Filho de Luisa Cansanção, professora de Português, e Mauro Jorge de Souza, técnico agrícola, sempre morou no interior de Pernambuco, mas desde cedo se mudou para Maceió, onde iniciou seus estudos. Concluiu sua graduação no Colégio Batista Alagoano e, em 1999, ingressou no concorrido curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), formando-se em fevereiro de 2005.

Após a formatura, foi convocado para servir no Exército Brasileiro, sendo designado para o 61º Batalhão de Infantaria da Selva, em Cruzeiro do Sul, no Acre. Atuou como segundo tenente na seção de saúde, participando de diversas missões na selva amazônica. Ao retornar ao Nordeste, foi aprovado para residência médica em Cirurgia Geral no Hospital Prof. Alberto Antunes, da UFAL, onde se especializou por dois anos.

Após esse período, foi aprovado para residência médica na subespecialidade de cirurgia videolaparoscópica e cirurgia geral avançada no Hospital das Obras Sociais Irmã Dulce, em Salvador, Bahia. Concluídas as especializações, foi aprovado em concurso público para o estado de Pernambuco e escolheu atuar no Hospital Regional Dom Moura, onde trabalhou como cirurgião plantonista por 10 anos. Durante esse tempo, esteve na linha de frente no atendimento de urgências e emergências, salvando diversas vidas em casos de acidentes automobilísticos, ferimentos por arma de fogo, politraumatismos, entre outros.

Apaixonado pela cidade de Garanhuns, onde fixou residência, casou-se com a também médica e cirurgiã Cynthia Sarmiento, com quem teve três filhos: Arthur Vinícius, Maria Luisa e Maria Giovanna. Ao longo de sua trajetória, também atuou como médico no SAMU e na UPAE, onde trabalhou como endoscopista por 10 anos. Foi aprovado no concurso da Universidade de Pernambuco (UPE), onde assumiu o cargo de professor auxiliar no curso de Medicina.

Dr. Alysson é fundador e sócio da Clínica Gastromed, onde atua como Cirurgião Digestivo e Endoscopista. Ao longo de sua carreira, realizou diversos cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação, obtendo os seguintes títulos de especialista:

- Especialista em Cirurgia Geral pelo Congresso Brasileiro de Cirurgiões.
- Especialista em Cirurgia Digestiva pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
- Especialista em Endoscopia pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.
- Especialista em Cirurgia Bariátrica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, sendo pioneiro em Garanhuns na realização de cirurgia de redução de estômago para obesidade.



Atualmente, realiza cirurgias nos hospitais Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Hospital Monte Sinai e Hospital Infantil. É amplamente reconhecido como um profissional de referência no tratamento de doenças do aparelho digestivo.

Conhecido por sua simplicidade, companheirismo, respeito e fraternidade, Dr. Alysson é muito estimado por seus amigos, colegas e pacientes. Para ele, a qualidade de vida das pessoas é fundamental, e ele se dedica incansavelmente para proporcionar bem-estar àqueles com quem convive.

Garanhuense de coração, Dr. Alysson expressa sua profunda gratidão por essa honra, que representa uma homenagem à sua trajetória profissional.



EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a **Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos De Zaquiu)
Vice-Presidente



LMA CARVALHO DA COSTA

valho)

1

RDEIRO DA SILVA

(Luzia Da Saúde)
Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:D7C80953

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RESOLUÇÃO Nº 1854

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Alysson Amaury Cansanção de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Alysson Amaury Cansanção de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos de Zaquiu)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia da Saúde)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:EDC2CAC5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da **Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20**, da **Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018**, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10, inciso I, Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, com vigência a partir desta data, a Sra. **AMANDA PATRÍCIA DOS SANTOS**, Inscrição nº. **0193555**, Ordem de Classificação **11**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED]

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:DD10EF12

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2025-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SINEIDE DA COSTA MENDES**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF nº. [REDACTED] nº. 5.267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei